

Estado do Rio Grande do Norte
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
CNPJ: 11.191.932/0001-85
Rua Princesa Isabel, 19 – centro
Doutor Severiano/RN – CEP 59910-000



PARECER DE GESTÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

“DISPÕE SOBRE GESTÃO RECURSOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNPREV, REFERENTE ALOCAÇÃO DE RECURSO NO FUNDO BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC.”

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do controle interno, referente ao exercício do controle prévio. Bem como, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal nº 654/2024 quanto ao parecer de controle interno nas análises e decisões do comitê de Investimentos do FUNPREV, referente ao acompanhamento das alocações e processos decisórios de investimentos à Política de Investimentos. Este parecer trata da manifestação mensal deste colegiado sobre o cumprimento dos itens referente à Resolução CMN nº 4.963/2021, expedimos, a seguir, nossas considerações.

RELATÓRIO

Em síntese, dispõe sobre aplicação de recursos referentes ao repasse patronal, servidor, parcelamentos e compensação previdenciária e valores realocados, equivalente a R\$ 219.224,84 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), aplicados no fundo **BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC** (CNPJ nº 13.077.418/0001-49), analisado o enquadramento na política de investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, na estratégia da política de investimentos, sendo deliberados pelo Comitê de Investimentos do FUNPREV e orientado pela assessoria LEMA ECONOMIA E FINANÇAS.

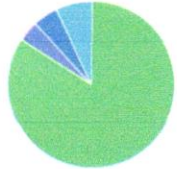
É o breve relatório.


FUNDAMENTAÇÃO

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021 em seu art. 1º, inciso IV, dispõe que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação. Nesse contexto, o FUNPREV atendendo ao previsto no inciso IV e VI, artigo 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classes de ativos e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos de investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

No mês de maio/2024, segue a tabelas referentes ao enquadramento da carteira de investimentos do FUNPREV em relação a resolução CMN nº 4.963/2021:

FUNPREV		Carteira - Consolidado - Abril/2024					
ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 392.269,90	1,45%	D+0	7, I "b"	R\$ 3.846,50	0,56%	0,10%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 2.402.305,78	8,90%	D+0	7, I "b"	R\$ -7.726,90	-0,32%	0,40%
BNB RPPS IMA-B FI RF	R\$ 3.081.885,04	11,41%	D+1	7, I "b"	R\$ -46.587,71	-1,49%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 5.712.271,84	21,15%	D+0	7, I "b"	R\$ 33.195,35	0,58%	0,20%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 3.573.804,24	13,23%	D+1	7, I "b"	R\$ -19.963,63	-0,56%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 595.124,18	2,20%	D+0	7, I "b"	R\$ -673,83	-0,11%	0,20%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	R\$ 810.843,56	3,00%	D+4	7, III "a"	R\$ -3.087,38	-0,38%	0,40%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 2.098.661,01	7,77%	D+0	7, III "a"	R\$ 18.388,91	0,88%	0,20%
BNB PLUS FIC RF LP	R\$ 1.693.982,96	6,27%	D+1	7, III "a"	R\$ 14.940,03	0,89%	0,50%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	R\$ 2.331.039,74	8,63%	D+1	7, III "a"	R\$ -5.286,58	-0,23%	0,20%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 621.088,96	2,30%	D+3	8, I	R\$ -18.683,94	-2,92%	1,00%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FI...	R\$ 485.078,17	1,80%	D+15	8, I	R\$ -27.402,20	-5,35%	2,00%
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NIV...	R\$ 1.315.740,88	4,87%	D+4	9, III	R\$ -27.463,84	-2,04%	0,50%
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	R\$ 1.434.391,48	5,31%	D+0	10, I	R\$ 7.044,30	0,49%	0,70%
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 455.131,54	1,69%	D+1	10, I	R\$ -3.065,34	-0,67%	1,00%
Total Investimentos	R\$ 27.003.619,28	100,00%			R\$ -82.526,26	-0,31%	
Disponibilidade	R\$ 957,79						
Total patrimônio	R\$ 27.004.577,07	100,00%					

FUNPREV		Distribuição - Abril/2024	
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
Renda Fixa	84,03%	R\$ 22.692.188,25	
Estruturados	7,00%	R\$ 1.889.523,02	
Exterior	4,87%	R\$ 1.315.740,88	
Renda Variável	4,10%	R\$ 1.106.167,13	
Total	100,00%	R\$ 27.003.619,28	

FUNPREV		ENQUADRAMENTO	
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	58,35%	R\$ 15.757.660,98	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	25,68%	R\$ 6.934.527,27	
Artigo 10, Inciso I	7,00%	R\$ 1.889.523,02	
Artigo 9º, Inciso III	4,87%	R\$ 1.315.740,88	
Artigo 8º, Inciso I	4,10%	R\$ 1.106.167,13	
Total	100,00%	R\$ 27.003.619,28	





Estado do Rio Grande do Norte
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
CNPJ: 11.191.932/0001-85
Rua Princesa Isabel, 19 – centro
Doutor Severiano/RN – CEP 59910-000



Conforme demonstrado nas tabelas de carteira de investimentos e classe de investimentos do mês de maio/2024 do FUNPREV, a maior parte dos investimentos estão aplicados em fundo de renda fixa, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, sendo equivalente a 84,10% de totalidade dos investimentos. Dado o cenário de aplicação e decisão do comitê de investimentos, a aplicação no fundo **BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC** (CNPJ nº 13.077.418/0001-49), é composto por títulos renda fixa, está enquadrado e de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Política de Investimentos do FUNPREV, cujo prevê a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a carteira e a aplicação no fundo **BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC**, encontra-se enquadrada em relação a resolução CMN nº 4.963/2021, e aderente quanto a Política de Investimento vigente. Logo, a estratégia aplicada pelo Comitê de Investimentos em procurar mais segurança e menos riscos, vem se mostrando adequada no sentido de proteger o patrimônio, registrando alinhamento quanto a meta estabelecida. Portanto, este controlador é **FAVORÁVEL** a gestão aplicação dos investimentos indicados anteriormente e à adequada execução da política de investimentos vigente.

Doutor Severiano/RN, 17 de junho de 2024.

Antonio Matthaus Dantas de Lima
Matricula nº 888